



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bororé



### EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 003/2019


O Vereador abaixo subscrito, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar Emenda ao Projeto de Lei nº 03/19, que tramita em Sessão Extraordinária, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, de autoria da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 179, § 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que detectei erro redacional e complementações necessárias conforme parecer da Diretora Financeira desta Casa de Leis, que podem ser corrigidos por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que altera o projeto Art. 1º e acrescenta Parágrafo Único ao Art. 5º, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados a manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**Art. 5º...**

**Parágrafo Único.** A restituição deverá ocorrer nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, com previsão e programação nas peças Orçamentárias dos respectivos exercícios.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de janeiro de 2019.



Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Vereadora

A Sua Excelência O Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP

